



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0860048/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.022746/2021-15

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 08/2020 - SICON

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020 - SICON, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor **FERNANDO CARVALHO SILVA**, portador da matrícula funcional nº 1086109, nomeado pelo Decreto Presidencial de 09 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 214, Seção 2, página 1, de 10 de novembro de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicado em 04/10/2011.

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos da Medida Provisória Nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.1xx.0xx /SSP- DF e, inscrita no CPF/MF sob o nº 7xx.2xx.6xx-53, residente e domiciliada em Brasília/DF, e, por Delegação de Competência dos atos da Presidência da EBC à Gerente de Negócios e Publicidade Legal, **ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.0xx9xx9xx/SJSII-RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 8xx.9xx.3xx-15, residente e domiciliada em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 519/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Originário por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **10/01/2024** e término em **10/01/2025**;

1.1.1 Para efeitos de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Instrumento Contratual	Vigência	Valor do Contrato Atualizado
Contrato nº 08/2020 - SICON	12 meses – 10/01/2020 a 10/01/2021	R\$ 114.256,81
Termo Aditivo I (prorrogação)	12 meses – 10/01/2021 a 10/01/2022	R\$ 114.256,81
Termo Aditivo II (prorrogação)	12 meses – 10/01/2022 a 10/01/2023	R\$ 114.256,81
Termo Aditivo III (prorrogação)	12 meses – 10/01/2023 a 10/01/2024	R\$ 114.256,81
Termo Aditivo IV (prorrogação)	12 meses – 10/01/2024 a 10/01/2025	R\$ 114.256,81
ATUAL	60 meses	R\$ 114.256,81

1.2. Promover as alterações das Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato Original, passando, doravante, a ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA SEXTA: DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento pela distribuição da publicidade legal estabelecida neste Instrumento será efetuado pelo(a) CONTRATANTE no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da entrega da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

6.2. A Nota Fiscal será emitida pela CONTRATADA e encaminhada ao(à) CONTRATANTE após o recebimento do faturamento emitido pelo veículo de divulgação no qual ocorreu a publicação, acompanhada de cópia do Pedido de Inserção - PI e dos comprovantes da referida publicação.

6.2.1. O conjunto de documentos de cobrança especificado no item 6.2, desta Cláusula, será encaminhado ao endereço eletrônico fornecido pelo(a) CONTRATANTE para essa finalidade, na forma de arquivo digital em formato PDF.

6.3. O(A) CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos correspondentes aos serviços executados, em nome da CONTRATADA, por meio de crédito na Conta Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento da União – GRU, conforme IN nº 02, de 22/05/2009, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.”

“CLÁUSULA SÉTIMA: DO DESCONTO PADRÃO DE AGÊNCIA

7.1. A CONTRATADA, na qualidade de Agência de Propaganda, certificada pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão, fará jus ao percentual de 20 % (vinte por cento), a título de "desconto padrão de agência", calculado sobre o valor bruto cobrado pelo veículo de divulgação do(a) CONTRATANTE para veiculação da matéria, estando este percentual já inserido no valor da publicação.

7.1.1. O desconto padrão de agência é o abatimento concedido, com exclusividade, pelo veículo de divulgação à CONTRATADA, a título de remuneração, pela intermediação técnica entre aquele e o(a) CONTRATANTE.

7.1.2. O desconto especificado no item 7.1. desta Cláusula tem amparo no art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965; no art. 11 do Decreto nº 57.690, de 1966, que a regulamenta; e no subitem 2.5.1. das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, ajustadas pelas entidades representativas, em âmbito nacional, dos

Anunciantes, Agências de Propaganda, Jornais Diários de Circulação Paga, Revistas, Rádio e Televisão, Televisão por Assinatura e Veículos de Propaganda ao Ar Livre, em 16 de dezembro de 1998.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de R\$ 114.256,81 (cento e catorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), para o período de sua vigência.

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339139, subordinada ao Programa de Trabalho nº 5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, da Unidade Orçamentária nº 15258 / Fundação Universidade Federal do Maranhão (UG: 154041) do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2024, comprometida na Nota de Empenho nº 491NE2023, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), emitida em 12/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDO CARVALHO SILVA

Representante Legal da Contratante

SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS

Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Contratada

OS nº 473/2023

ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO

Gerente de Negócios e Publicidade Legal da Contratada

Port-Presi nº 519/2023/EBC



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO**, Usuário **Externo**, em 09/01/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, **Usuário Externo**, em 09/01/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA**, **Reitor(a)**, em 10/01/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860048** e o código CRC **E09E380E**.

Referência: Processo nº 23115.022746/2021-15

SEI nº 0860048

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante referente à opção 1 do Edital nº 049/2023, de 18/08/2023 (Processo nº 23006.017989/2023-31), publicado no DOU nº 159, de 21/08/2023, Seção 3, página(s) 83, área: Engenharia elétrica, subárea(s): Sistemas elétricos e eletrônicos, Sistemas de controle e Robótica, 1 (uma) vaga:

- 1º MARINA SPARVOLI DE MEDEIROS
2º JOSÉ ENRIQUE EIREZ IZQUIERDO
3º EDUARDO WERLEY SILVA DOS ANGELOS
4º ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

MÔNICA SCHRÖDER

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, UFCSPA e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, ISCMPA. OBJETO: Proceder através do Segundo Termo Aditivo, a prorrogação do convênio celebrado em 10/08/2018, pelo prazo de 3 (três) meses em conformidade com o processo 23103.017426/2023-44. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2023. ASSINAM: Lucia Campos Pellanda, Reitora da UFCSPA e Alfredo Guilherme Englert, Provedor da ISCMPA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.033302/2023-77.

Dispensa Nº 90178/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Ontratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto: clínica de acesso à justiça.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 11/01/2024 a 31/10/2025. Valor Total: R\$ 850.113,58. Data de Assinatura: 08/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 9, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE nº 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Para os Seletivos serão aceitas inscrições de candidatos Graduados, conforme consta em cada área do Anexo Único deste Edital, no período de 12 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024.

1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Titulação	Regime de Trabalho	Vencimento	Retribuição por Titulação R\$	Vencimento Total R\$
Graduação	40 horas	R\$ 3.412,63	-	R\$ 3.412,63

3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

4 DAS VAGAS

ANEXO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA	ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO	PRÉ-REQUISITOS	RT	Nº DE VAGAS
Colégio Universitário - COLUN E-mail: colun@ufma.br	Anos Iniciais	Licenciatura em Pedagogia	40 horas	1
	Matemática	Licenciatura em Matemática.	40 horas	1
	Educação Física	Licenciatura em Educação Física	40 horas	1
	Música	Licenciatura em Música ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música	40 horas	1

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17566.

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 0858738/2024 PROCESSO N.º 23115.000417/2024-66. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: FILIPE ANDRÉ VON NORDECK SOUSA FERREIRA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 197/2023. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2024.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/2024

Processo SEI nº 23523.050022/2023-11. Donatária: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH/HU-UFMA. CNPJ nº 15.126.437/0004-96. Doadora: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PAIS, FAMILIARES, AMIGOS E CUIDADORES DE BEBÊS PREMATUROS - ONG PREMATURIDADE.COM. CNPJ nº 21.405.658/0001-53. Objeto: Doação, sem ônus ou encargos, de bens permanentes (Poltronas Reclináveis). Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais). Fundamento Legal: Decreto nº 9.764/2019 e IN nº 6/2019 - SEGES/ME. Vigência: 10/01/2024 a 09/04/2024. Data de Assinatura: 10/01/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 8/2020.

Nº Processo: 23115.040433/2019-24.

Inexigibilidade. Nº 13/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 10/01/2024 e término em 10/01/2025. Vigência: 10/01/2024 a 10/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 114.256,81. Data de Assinatura: 10/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2024).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 002.2024. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e WISER LXL EMPREENDEMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.496.654/0001-04. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 9 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 004.2024. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e LAVRONORTE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.031/0001-10. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONVENIO

Extrato de Convênio nº 005.2024. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e LABORO - CENTRO EDUCACIONAL DE EXCELÊNCIA LTDA - FACULDADE LABORO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.517.198/0001-00. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024.

